



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Nº 110

RESOLUÇÃO Nº 287/89
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/89
PROCESSO Nº 545/89

"Denega o Recurso interposto pelo nobre Vereador José Geraldo Brunetti, contra Ato da Mesa da Câmara".

O Vereador Natanael Alves Genuino, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,


A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica denegado o Recurso interposto pelo nobre Vereador José Geraldo Brunetti, contra Ato da Mesa da Câmara, qual seja, utilização da tribuna da Casa, durante as sessões plenárias pelo prazo de 15 (quinze) minutos, tempo este destinado aos Líderes da Bancada e do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 23 de outubro de 1989.


Natanael Alves Genuino
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Balbino Rosa

Director do Secretariado